



REQUERIMENTO CMT N° 01 /2021 (maioria absoluta da casa)

*SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,
SENHORA VEREADORA.*

A maioria absoluta desta Edilidade, com fundamento no artigo 142 do Regimento Interno, subscrevem o presente requerimento solicitando de V. Exa., com a devida manifestação do soberano Plenário, seja concedido o regime de urgência especial para os seguintes projetos de lei de procedência do executivo municipal:

1. Projeto de Lei Ordinário n° 01/2021 e processo n° 01/2021 em que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX e Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Tracuateua, e dá outras providências”.
2. Projeto de Lei Ordinário n° 02/2021 e processo n°02/2021, em que “Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal n° 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências.
3. Projeto de Lei Ordinário n° 03/2021 e processo n° 03/2021, em que “dispõe sobre a doação de terreno localizado na margem direita do rio ribeirão Tracuateua e desse ponto ao decorrer da antiga estrada de ferro de Bragança de quem vem para a cidade do lado esquerdo, limitado pela frente pela estrada de ferro para a construção da escola estadual.

Na oportunidade, esta edilidade solicita que seja aprovado o presente requerimento para ser dispensados os interstícios mínimos de votação entre o primeiro e segundo turnos, procedendo a votação em um único turno, conforme preceitua os termos do Art. 142 do Regimento Interno da Casa, o qual orienta que a concessão de urgência especial dependerá de consenso do plenário, mediante provocação por escrito da Mesa ou de Comissão, quando autora de proposição em assunto de sua competência privativa, ou ainda por proposta da maioria absoluta dos membros da edilidade.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

CNPJ – 01.615.398/0001-33

Justificativa

Visando a agilidade no processo legislativo supracitado e tendo em vista que as sessões ordinárias estão suspensas em virtude da pandemia causada pelo novo Coronavírus, causador da COVID-19, é que a maioria absoluta da Casa subscreve para solicitar a concessão de regime de urgência especial para aprovar os Projetos de Lei lidos anteriormente, os quais são de relevante interesse público.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, Plenário João Osório do Rosário, em 23 de março de 2021.

Ver. Aldrin do Socorro Ferreira

Ver. Paula Melo

Ver. João Marcelo

Ver. José Luiz

Ver. Raimundo Ennis

Ver. Witalo José

29 de Setembro de 1994